

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COOPERATIVA DE CRÉDITO CARLOS CHAGAS LTDA - SICOOB CARLOS CHAGAS

COOPERATIVA DE CRÉDITO CARLOS CHAGAS LTDA. – SICOOB CARLOS CHAGAS – AV. CAPITÃO JOÃO PINTO, Nº 17-B – CENTRO – CARLOS CHAGAS/MG – CNPJ MF.: 41.753.500/0001-81 – NIRE: 31400005625 – EDITAL DE 1^a, 2^a E 3^a CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração da **COOPERATIVA DE CRÉDITO CARLOS CHAGAS LTDA – SICOOB CARLOS CHAGAS** – no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data são em número de 12.751 (doze mil setecentos e cinquenta e um), em condições de votar, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA** a ser realizada no dia 31 (trinta e um) de março de 2025, no Centro de Eventos José Cláudio Miranda Batista no Parque de Exposições, sítio na Estrada para Presidente Pena, km 5, na cidade de Carlos Chagas(MG) – **às 14:00 (quatorze) horas em primeira convocação**, com a presença de, no mínimo, 2/3(dois terços) do número de associados, **às 15:00 (quinze) horas em segunda convocação**, com a presença de metade mais um dos associados; ou em **terceira e última convocação às 16:00 (dezesseis) horas** com a presença de, no mínimo, 10(dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

1. Reforma Geral do Estatuto Social do SICOOB CARLOS CHAGAS, sem alteração do objeto social (artigo 1º ao artigo 61);
2. Aprovação da atualização da Política e Plano de Sucessão de Administradores;
3. Aprovação da atualização da Política Controles Internos e Riscos.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

1. Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:
a) relatório da gestão; b) balanço do exercício de 2024; c) relatório da auditoria externa da Ernest & Young Auditores Independentes S.S - EY; d) demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da Cooperativa no exercício encerrado em 31/12/2024;
2. Destinação das sobras apuradas, deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios, ou rateio das perdas verificadas no exercício de 2024.
3. Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras e no rateio de perdas, com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas durante o exercício, excetuando- se o valor das quotas-partes integralizadas;
4. Fixação do valor das cédulas de presença, honorários e/ou gratificações dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
5. Referendar a atualização da Política de Remuneração da Diretoria Executiva do Sicoob Carlos Chagas, realizada pelo Conselho de Administração na reunião ocorrida em outubro de 2024.
6. Deliberar sobre a Política de Remuneração da Diretoria Executiva do Sicoob Carlos Chagas e sobre a Política Institucional de Remuneração dos Administradores do Sicoob;
7. Deliberar sobre a aquisição de bem imóvel de uso próprio da Cooperativa;
8. Eleição dos Membros das Comissões Eleitorais (Originária e Recursal);
9. Assuntos diversos de interesse social.

OBS.: 1. A presente Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária realizar-se-á em local diverso da sede social, por absoluta falta de espaço físico nesta CREDI.

2. Considerando que este edital será divulgado no site do Sicoob Carlos Chagas, não será feita a sua leitura durante a AGEÓ visando agilizar os trabalhos.

Carlos Chagas/MG, 13 de março de 2025.